



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.517 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, SUELI BARBOSA BALDINI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de novembro de 2021, com término em 10 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo: 26-10-2003 a 24-10-2008, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
